



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO Nº 039/2019**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE PROVIDÊNCIE O CALÇAMENTO DA VIA QUE LIGA A IGREJA AO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR DE BAIXO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine órgão competente para que providencie o calçamento da via que liga a Igreja ao cemitério da comunidade de Patrão-Mór de baixo, interior do município de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido aos transtornos causados pela falta de calçamento do local, como lamaçal em dias de chuva e presença de muitos buracos; diante dessas dificuldades constatadas, os moradores daquela comunidade têm muitas dificuldades em transitar e de levar algum falecido para o cemitério. Com o calçamento, o local será bem acessível e contribuirá para facilitar a chegada ao destino.

Marilândia-ES, 26 de fevereiro de 2019

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1.654 Fls. 171 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 28/02/2019

Catarina Rezende

**DOUGLAS BADIANI**  
VEREADOR

*Encaminha-se ao Poder Executivo municipal*  
Em, 12/02/2019  
  
**PRESIDENTE**